



# **MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ**

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017**

Edição Digital nº 912      Páginas 24

Guaratuba, 25 de novembro de 2.022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO 001/2022****3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

A Secretária Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Examinadora Julgadora do Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal de Guaratuba – PR, por meio da Portaria nº 13.651/2022, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito, e no Edital de Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, **RESOLVE**:

**CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2022, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 16:30 horas, à exceção do dia 28/11 das 08:30 às 11:00 horas e do dia 02/12 das 08:30 às 14:00, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Rua José Nicolau Abagge, n.º 1330, Cohapar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Perícia Médica, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público de regime estatutário para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

Documentação Básica:

1. Cédula de Identidade;
2. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
3. Carteira de Trabalho e Número da Inscrição no PIS/PASEP;
4. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (stm.jus.br);
5. Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral (tse.jus.br);
6. Certidão de Nascimento (quando for solteiro), de Casamento ou Declaração de União Estável, de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
7. RG, CPF e escolaridade dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
8. Cartão de vacina ou comprovante de atualização vacinal do candidato;
9. 1 (uma) foto 3x4 recente;
10. Comprovante de endereço atual;
11. Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo (fornecido pelo RH);
12. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF) (fornecido pelo RH);
13. Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal (policiacivil.pr.gov.br, cjf.jus.br);
14. Declaração de Qualificação Social (consultacadastral.inss.gov.br);
15. Autodeclaração de pessoa negra, quando for o caso (fornecido pelo RH).

Documentação no ato da Posse:

1. Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (fornecido pelo RH);

Guaratuba, 25 de novembro de 2022.

Tatiana Maia Vieira

Secretária Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO AO 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

• Documentação Específica:

1. Certificado de Conclusão de Ensino Médio e/ou Curso Técnico Profissionalizante, diretamente relacionado ao cargo;
2. Carteira Nacional de Habilitação categoria “AB”.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
1	Doralice Ribeiro Chinoli Nieto	85972010968	50559742
2	Renan Willian Muncinelli	11593255969	134414260
3	Caio Augusto Casburgo	10311036945	135604186
4	Gabriel Alves da Veiga Ferraz	12356994980	146114660

**DECRETOS MUNICIPAIS****Republicado por Incorreção**

Decreto Nº 24145/2022

Data 14/04/2022

Dotações Orçamentárias.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1870/2020 de 17/12/2020, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.791.002,29 (quatro milhões setecentos e noventa e um mil e dois reais e vinte e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Suplementação

01 GABINETE DO PREFEITO

01.001 GABINETE DO PREFEITO

01.001.04.122.0004.2.111. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO

18 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 14.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

57 - 3.1.90.16.00.00 00510 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 17.000,00

67 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 48.500,00

03.001.04.122.0004.2.013. GESTÃO DAS POLITICAS DA ADMINISTRAÇÃO, DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO

1285 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 89.055,00

CIVIL

1274 - 3.1.90.13.00.00 00511 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.100,00

1275 - 3.1.90.16.00.00 00511 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 7.000,00

1276 - 3.1.91.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.200,00

03.001.04.126.0006.2.016. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA



1279 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS  
FIXAS - PESSOAL 35.100,00  
CIVIL  
1281 - 3.1.91.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
2.100,00  
96 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E 7.000,00  
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA  
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
05.001 GESTÃO EM SAUDE  
05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA  
SECRETARIA DE SAUDE  
131 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
30.603,00  
133 - 3.3.50.41.00.00 00303 CONTRIBUIÇÕES 10.000,00  
137 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00  
141 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA FÍSICA 33.000,00  
142 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA 16.000,00  
JURÍDICA  
143 - 3.3.90.40.00.00 00303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E 30.000,00  
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA  
05.002 ATENÇÃO BÁSICA  
05.002.10.301.0012.1.055. PROGRAMA MAIS MÉDICOS -  
GOVERNO FEDERAL  
168 - 3.3.90.46.00.00 00303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 7.000,00  
169 - 3.3.90.48.00.00 00303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS  
A PESSOAS 19.000,00  
FÍSICAS  
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE  
MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA  
170 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO 33.200,00  
191 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA 27.300,00  
JURÍDICA  
05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL  
MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO  
MUNICIPAL DE GUARATUBA  
1300 - 3.1.90.11.00.00 06314 VENCIMENTOS E VANTAGENS  
FIXAS - PESSOAL 270.607,03  
CIVIL  
1302 - 3.1.90.16.00.00 06314 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -  
PESSOA CIVIL 127.170,74  
212 - 3.1.90.94.00.00 00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
TRABALHISTAS 3.500,00  
1304 - 3.1.91.13.00.00 06314 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
36.304,88  
218 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 77.000,00  
225 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA FÍSICA 117.300,00  
228 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA 455.000,00  
JURÍDICA  
05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENÇÃO  
PSICOSSOCIAL - CAPS  
234 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO 5.210,00

05.003.10.302.0012.2.052. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
ATENDIMENTO MOVEL DE  
EMERGENCIA - SAMU  
267 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA 7.000,00  
JURÍDICA  
05.004 VIGILANCIA EM SAUDE  
05.004.10.304.0012.2.053. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
296 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO 1.550,00  
311 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA 4.000,00  
JURÍDICA  
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
06.001 GABINETE DO SECRETARIO  
06.001.12.122.0013.2.071. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
ADMINISTRATIVAS E  
OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
1308 - 3.3.90.36.00.00 00103 OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 201.000,00  
359 - 3.3.90.36.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA FÍSICA 800,00  
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-  
MDE  
06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENÇÃO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL  
387 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
35.230,00  
398 - 3.3.90.36.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA FÍSICA 7.600,00  
06.002.12.365.0013.2.155. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE  
MERENDA ESCOLAR - CMEI  
477 - 3.3.90.32.00.00 00131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO  
PARA DISTRIBUIÇÃO 25.700,00  
GRATUITA  
06.002.12.365.0013.2.165. MANUTENÇÃO DO ENSINO  
INFANTIL - PRÉ ESCOLA  
499 - 3.1.90.04.00.00 00101 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO 7.772,00  
502 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS  
FIXAS - PESSOAL 270.148,00  
CIVIL  
505 - 3.1.90.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.600,00  
509 - 3.1.90.16.00.00 00104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -  
PESSOA CIVIL 515,00  
511 - 3.1.91.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
43.500,00  
06.002.12.366.0013.2.156. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE  
MERENDA ESCOLAR - EJA  
1314 - 3.3.90.32.00.00 00131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO  
PARA DISTRIBUIÇÃO 31.655,00  
GRATUITA  
06.002.12.367.0013.2.157. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE  
MERENDA ESCOLAR -  
EDUCAÇÃO ESPECIAL  
1313 - 3.3.90.32.00.00 00131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO  
PARA DISTRIBUIÇÃO 16.170,00  
GRATUITA  
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA  
PROMOÇÃO SOCIAL  
07.001 ÓRGÃO GESTOR



07.001.08.122.0010.2.026. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
592 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 1.060,00  
07.001.08.122.0010.2.116. APRIMORAMENTO DE GESTÃO  
618 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00  
622 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 23.000,00  
JURÍDICA  
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA  
07.002.08.241.0010.2.144. CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS  
640 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 351,00  
07.002.08.244.0010.2.028. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS NOVOS HORIZONTES  
656 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 15.030,00  
1291 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00  
663 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 45.500,00  
GRATUITA  
07.002.08.244.0010.2.143. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)  
684 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.500,00  
07.002.08.244.0010.2.146. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS II  
708 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 17.000,00  
GRATUITA  
07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL  
07.003.08.243.0010.2.148. ABRIGO INSTITUCIONAL  
1306 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 61.200,00  
725 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 6.000,00  
07.003.08.244.0010.2.118. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
752 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 831,00  
1296 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 12.600,00  
763 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.000,00  
JURÍDICA  
07.003.08.244.0010.2.147. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
767 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 3.000,00  
GRATUITA  
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO  
08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA  
08.001.13.122.0014.2.127. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA  
793 - 3.1.90.94.00.00 00511 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 7.300,00  
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER  
09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE  
09.001.27.122.0022.2.122. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA  
866 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 405,00  
09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES

ESPORTIVAS E DE LAZER  
884 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 27.300,00  
JURÍDICA  
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA  
10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA  
10.001.20.122.0019.2.093. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA PESCA  
897 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 500,00  
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
11.001.18.542.0018.1.092. ACÕES DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DE RUA  
977 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00  
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS  
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
12.001.15.122.0015.2.133. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DAS OBRAS E DA INFRAESTRUTURA  
1236 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 4.870,00  
12.001.15.451.0015.2.135. OBRAS DE MELHORIAS, REVITALIZAÇÃO E DE MANUTENÇÃO EM PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
1006 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 7.000,00  
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
1021 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 161.000,00  
1024 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 463.200,00  
JURÍDICA  
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA  
13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA  
13.001.06.122.0009.2.023. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA NO MUNICÍPIO  
1047 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.719,00  
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO  
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO  
14.001.15.122.0003.2.009. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E REVISÃO DO PLANO DIRETO  
1096 - 3.1.90.04.00.00 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 8.442,00  
1099 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.382,00  
1108 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 13.000,00  
JURÍDICA  
16 PROCURADORIA GERAL  
16.001 GABINETE DA PROCURADORA GERAL  
16.001.02.062.0002.2.004. COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURIDICAS  
1158 - 3.3.90.39.00.00 00941 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.180,00

**JURÍDICA****17 PROCURADORIA FISCAL****17.001 GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL****17.001.02.062.0007.2.018. MODERNIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES****TRIBUTÁRIAS DA PROCURADORIA FISCAL****1167 - 3.1.90.11.00.00 00941 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 6.000,00****CIVIL****1170 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 477,00****1171 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3.100,00****1234 - 3.3.90.30.00.00 00941 MATERIAL DE CONSUMO 14.029,04****18 SECRETARIA ESPECIAL PARA DEMANDAS DA AREA RURAL****18.001 GABINETE DO SECRETARIO****18.001.15.122.0016.2.124. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL PARA AS DEMANDAS DA AREA RURAL****1191 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.100,00****1194 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15.000,00****1195 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.800,00****JURÍDICA****30 ENCARGOS ESPECIAIS****30.001 RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL****30.001.28.843.0008.2.022. PAGAMENTO DE REQUISICÕES DE PEQUENO VALOR****1209 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 567.000,00****Total Suplementação: 3.733.366,69****Suplementação****03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO****03.001 GABINETE DO SECRETARIO****03.001.04.122.0004.1.108. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS****1309 - 4.4.90.51.00.00 998 OBRAS E INSTALAÇÕES 192.516,36****07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL****07.002 PROTEÇÃO BÁSICA****07.002.08.241.0010.2.144. CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS****1322 - 3.3.90.30.00.00 1503 MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00****07.002.08.244.0010.2.028. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS NOVOS HORIZONTES****1323 - 3.3.90.30.00.00 1503 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00****07.002.08.244.0010.2.143. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS****(SCFV)****1324 - 3.3.90.30.00.00 1503 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00****07.002.08.244.0010.2.146. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS II****1320 - 3.3.90.30.00.00 1503 MATERIAL DE CONSUMO 1.200,00****12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS****12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS****12.001.15.451.0015.2.135. OBRAS DE MELHORIAS, REVITALIZAÇÃO E DE MANUTENÇÃO EM PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO****1310 - 4.4.90.51.00.00 1402 OBRAS E INSTALAÇÕES 222.567,15****30 ENCARGOS ESPECIAIS****30.001 RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL****30.001.28.846.0008.2.112. OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS****1325 - 3.3.30.93.00.00 969 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 99,38****Total Suplementação: 432.882,89****Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o****provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo****43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:****Receita: 2.1.1.9.99.0.1.010000 OPERAÇÃO DE CREDITO FINISA II - FONTE 998 192.516,36****Receita: RECEITA CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA - PRAÇA DOS 220.567,15****NAMORADOS - CONTA 71036-0****1.7.1.7.99.0.1.010000****Receita: RECEITA CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA - PRAÇA DOS 2.000,00****NAMORADOS - CONTA 71036-0****1.7.1.7.99.0.1.010000****Receita: EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL CONTA 27989-7 (ESTRUTURAÇÃO 1.200,00****DA REDE SUAS)****1.7.1.9.57.0.1.020000****Receita: EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL CONTA 27989-7 (ESTRUTURAÇÃO 2.500,00****DA REDE SUAS)****1.7.1.9.57.0.1.020000****Receita: EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL CONTA 27989-7 (ESTRUTURAÇÃO 6.000,00****DA REDE SUAS)****1.7.1.9.57.0.1.020000****Receita: EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL CONTA 27989-7 (ESTRUTURAÇÃO 3.000,00****DA REDE SUAS)****1.7.1.9.57.0.1.020000****Receita: 1.3.2.1.01.0.1.990400 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 969 77,19****Receita: 1.3.2.1.01.0.1.990400 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 969 22,19****Receita: EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL CONTA 27989-7 (ESTRUTURAÇÃO 3.000,00****DA REDE SUAS)****1.7.1.9.57.0.1.020000****Receita: EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL CONTA 27989-7 (ESTRUTURAÇÃO 2.000,00****DA REDE SUAS)****1.7.1.9.57.0.1.020000****Total da Receita: 432.882,89****Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os****resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.****Redução****01 GABINETE DO PREFEITO**



01.001 GABINETE DO PREFEITO  
01.001.04.122.0004.2.011. ATIVIDADES DE GOVERNO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO  
9 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 7.000,00  
13 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 7.000,00  
JURÍDICA  
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
03.001 GABINETE DO SECRETARIO  
03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS  
55 - 3.1.90.11.00.00 00510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 17.000,00  
CIVIL  
68 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 48.500,00  
JURÍDICA  
03.001.04.126.0006.2.016. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA  
1279 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 55,00  
CIVIL  
03.001.04.126.0006.2.107. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
101 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00  
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
05.001 GESTÃO EM SAUDE  
05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE  
135 - 3.3.71.70.00.00 00303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 25.000,00  
PÚBLICO  
138 - 3.3.90.33.00.00 00303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 20.000,00  
143 - 3.3.90.40.00.00 00303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 2.000,00  
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA  
144 - 3.3.90.48.00.00 00303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 10.000,00  
FÍSICAS  
05.002 ATENÇÃO BASICA  
05.002.10.301.0012.1.047. CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E OU REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE  
167 - 4.4.90.51.00.00 00303 OBRAS E INSTALAÇÕES 28.000,00  
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA  
171 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 29.000,00  
CIVIL  
178 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 303,00  
183 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 2.300,00  
186 - 3.3.90.32.00.00 00303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 35.300,00  
GRATUITA  
190 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 73.300,00

193 - 3.3.90.40.00.00 00303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 10.000,00  
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA  
05.002.10.301.0012.2.058. AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE  
198 - 4.4.90.52.00.00 00303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 46.000,00  
05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA  
204 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.200,00  
210 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 600,00  
213 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.900,00  
217 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - CIVIL 13.000,00  
221 - 3.3.90.30.00.00 06314 MATERIAL DE CONSUMO 163.475,62  
222 - 3.3.90.32.00.00 00303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 3.000,00  
GRATUITA  
225 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 277.000,00  
227 - 3.3.90.36.00.00 06314 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 270.607,03  
228 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 156.000,00  
JURÍDICA  
231 - 3.3.90.40.00.00 00303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 24.000,00  
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA  
05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS  
235 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 5.210,00  
CIVIL  
250 - 3.3.90.40.00.00 00303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 1.000,00  
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA  
05.003.10.302.0012.2.052. MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE EMERGENCIA - SAMU  
252 - 3.1.71.70.00.00 00303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 2.000,00  
PÚBLICO  
262 - 3.3.71.70.00.00 00303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 2.000,00  
PÚBLICO  
263 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - CIVIL 7.000,00  
05.003.10.302.0012.2.171. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
289 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100.000,00  
05.004 VIGILANCIA EM SAUDE  
05.004.10.304.0012.2.053. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
297 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1.550,00  
CIVIL



06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACÃO  
06.001 GABINETE DO SECRETARIO  
06.001.12.122.0013.2.071. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCACÃO  
350 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.230,00  
360 - 3.3.90.39.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 800,00  
JURÍDICA  
06.001.12.122.0013.2.149. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ED  
366 - 4.4.90.52.00.00 00104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.100,00  
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE  
06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
399 - 3.3.90.39.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.500,00  
JURÍDICA  
06.002.12.361.0013.2.060. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB  
405 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 277.710,00  
CIVIL  
406 - 3.1.90.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.600,00  
409 - 3.1.91.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 43.500,00  
06.002.12.361.0013.2.068. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL  
423 - 3.3.90.33.00.00 00103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 201.000,00  
06.002.12.361.0013.2.070. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR  
429 - 3.3.90.32.00.00 00131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 73.525,00  
GRATUITA  
06.002.12.365.0013.2.061. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL  
459 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 33.000,00  
06.002.12.365.0013.2.164. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI  
484 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 210,00  
CIVIL  
06.002.12.365.0013.2.165. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA  
501 - 3.1.90.04.00.00 00104 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 515,00  
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL  
07.001 ÓRGAO GESTOR  
07.001.08.122.0010.2.026. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
593 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.060,00  
07.001.08.122.0010.2.115. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
606 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 500,00

JURÍDICA  
07.001.08.122.0010.2.116. APRIMORAMENTO DE GESTÃO 609 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 36.400,00  
CIVIL  
614 - 3.3.50.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 500,00  
619 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 6.200,00  
07.001.08.122.0010.2.140. CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL  
631 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00  
07.001.08.122.0010.2.141. APRIMORAMENTO DE GESTÃO - BENEFÍCIOS EVENTUAIS/AUXÍLIO FUNERAL  
635 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 23.000,00  
JURÍDICA  
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA  
07.002.08.241.0010.2.144. CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS  
637 - 3.1.90.04.00.00 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 351,00  
643 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.800,00  
07.002.08.244.0010.2.028. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS NOVOS HORIZONTES  
654 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 28.030,00  
CIVIL  
07.002.08.244.0010.2.142. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
671 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 3.000,00  
GRATUITA  
674 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 13.300,00  
JURÍDICA  
07.002.08.244.0010.2.143. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)  
677 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 3.000,00  
CIVIL  
07.002.08.244.0010.2.146. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS II  
702 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 32.500,00  
CIVIL  
07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL  
07.003.08.243.0010.2.148. ABRIGO INSTITUCIONAL  
716 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 7.600,00  
CIVIL  
717 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 831,00  
07.003.08.243.0010.2.151. PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA  
741 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00  
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA  
07.004.08.241.0010.2.032. CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA  
772 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00  
07.005 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



07.005.08.242.0010.2.119. CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA  
777 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00  
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO  
08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA  
08.001.13.122.0014.2.127. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA  
790 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 4.400,00  
CIVIL  
791 - 3.1.90.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.700,00  
794 - 3.1.91.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.200,00  
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER  
09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE  
09.001.27.122.0022.2.122. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA  
865 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 405,00  
09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER  
882 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 11.500,00  
885 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 15.800,00  
FÍSICAS  
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA  
10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA  
10.001.20.122.0019.2.093. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA PESCA  
898 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 500,00  
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
11.001.18.541.0018.2.090. GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA  
959 - 3.3.90.39.00.00 00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 142.500,00  
JURÍDICA  
11.001.18.542.0018.1.092. ACÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DE RUA  
982 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.000,00  
JURÍDICA  
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS  
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
12.001.15.122.0015.2.133. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DAS OBRAS E DA INFRAESTRUTURA  
992 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.870,00  
12.001.15.451.0015.2.136. CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO, MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES  
1009 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 68.000,00  
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
1021 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 463.200,00  
12.001.15.452.0015.2.083. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA

1031 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00  
12.001.15.452.0015.2.138. CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO NO TERMINAL RODOVIÁRIO E EQUIPAMENTOS URBANOS  
1037 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00  
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO  
12.002.15.452.0015.2.076. GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL, SEMAFORICA E INDICATIVA  
1039 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00  
1042 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000,00  
JURÍDICA  
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA  
13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA  
13.001.06.122.0009.2.023. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA NO MUNICIPIO  
1053 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.119,00  
13.001.06.183.0009.1.106. CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DA SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA  
1062 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00  
13.001.06.183.0009.2.126. DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL  
1083 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.600,00  
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO  
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO  
14.001.15.122.0003.2.009. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E REVISÃO DO PLANO DIRETO  
1097 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 13.824,00  
CIVIL  
1103 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00  
1109 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 3.000,00  
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA  
16 PROCURADORIA GERAL  
16.001 GABINETE DA PROCURADORA GERAL  
16.001.02.062.0002.2.004. COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURIDICAS  
1147 - 3.1.90.11.00.00 00941 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10.180,00  
CIVIL  
17 PROCURADORIA FISCAL  
17.001 GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL  
17.001.02.062.0007.2.018. MODERNIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS DA PROCURADORIA FISCAL  
1168 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 477,00  
CIVIL  
1167 - 3.1.90.11.00.00 00941 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 14.029,04  
CIVIL





1172 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.100,00  
17.001.02.062.0007.2.108. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA PARA PROCURADORIA FISCAL  
1183 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00  
18 SECRETARIA ESPECIAL PARA DEMANDAS DA AREA RURAL  
18.001 GABINETE DO SECRETARIO  
18.001.15.122.0016.2.124. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL PARA AS DEMANDAS DA AREA RURAL  
1192 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00  
1194 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00  
1196 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 3.100,00  
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA  
18.001.15.543.0016.1.086. CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DAS ESTRADAS RURAIS  
1199 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 15.000,00  
18.001.15.543.0016.2.084. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES  
1202 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 101.800,00  
18.001.15.543.0016.2.123. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A DEMANDAS RURAIS  
1203 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00  
30 ENCARGOS ESPECIAIS  
30.001 RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL  
30.001.28.843.0008.2.022. PAGAMENTO DE REQUISICÕES DE PEQUENO VALOR  
1210 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 267.000,00  
Total Redução: 3.733.366,69  
Suplementação  
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOCÃO SOCIAL  
07.001 ÓRGAO GESTOR  
07.001.08.122.0010.2.115. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1321 - 3.3.90.30.00.00 00940 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00  
07.001.08.122.0010.2.117. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL  
1315 - 4.4.90.52.00.00 819 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 27.000,00  
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA  
07.002.08.244.0010.2.146. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS II  
1305 - 3.3.90.39.00.00 819 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 60.000,00  
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS  
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001.15.451.0015.2.134. REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS  
1312 - 4.4.90.51.00.00 1500 OBRAS E INSTALAÇÕES 532.739,00  
30 ENCARGOS ESPECIAIS  
30.001 RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL  
30.001.28.846.0008.2.112. OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
1325 - 3.3.30.93.00.00 969 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.513,71  
Total Suplementação: 624.752,71  
Artigo 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:  
Fonte(s):  
969 PROG ESTADUAL FEAS VEICULO ADAP 3.513,71  
TOTAL: 3.513,71  
Artigo 5º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.  
Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 14/04/2022, revogando-se disposições em contrário.  
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 14 de abril de 2022.  
ROBERTO CORDEIRO JUSTUS  
PREFEITO

**Republicado por Incorreção**

Decreto Nº 24174/2022  
Data 13/05/2022  
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.  
O Prefeito do Município de GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1870/2020 de 17/12/2020, DECRETA:  
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 8.601.255,19 (oito milhões seiscentos e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias  
Suplementação  
01 GABINETE DO PREFEITO  
01.001 GABINETE DO PREFEITO  
01.001.04.131.0004.2.130. ATIVIDADES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL  
46 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 41.200,00  
01.001.04.131.0004.2.131. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL  
51 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 21.600,00  
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
03.001 GABINETE DO SECRETARIO  
03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS



57 - 3.1.90.16.00.00 00510 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 18.000,00  
67 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 172.200,00  
1319 - 3.3.90.39.00.00 00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 880,00  
JURÍDICA  
03.001.04.122.0004.2.013. GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO, DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO  
1285 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 90.100,00  
CIVIL  
1274 - 3.1.90.13.00.00 00511 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.000,00  
1275 - 3.1.90.16.00.00 00511 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.100,00  
1276 - 3.1.91.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.300,00  
03.001.04.122.0004.2.106. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AREA ADMINISTRATIVA  
85 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 18.200,00  
03.001.04.126.0006.2.016. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA  
1279 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 27.200,00  
CIVIL  
1281 - 3.1.91.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00  
03.001.04.126.0006.2.107. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO  
102 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO  
04.001 GABINETE DO SECRETARIO  
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO  
120 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.000,00  
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
05.001 GESTÃO EM SAUDE  
05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE  
131 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 32.700,00  
137 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00  
141 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 48.000,00  
142 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000,00  
JURÍDICA  
144 - 3.3.90.48.00.00 00303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 15.000,00  
FÍSICAS  
05.002 ATENÇÃO BASICA

05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA  
170 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 34.400,00  
181 - 3.3.50.43.00.00 00303 SUBVENÇÕES SOCIAIS 16.000,00  
183 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 38.000,00  
1332 - 3.3.90.30.00.00 00494 MATERIAL DE CONSUMO 133.100,00  
190 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 37.400,00  
191 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 91.000,00  
JURÍDICA  
05.002.10.301.0012.2.058. AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE  
198 - 4.4.90.52.00.00 00303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 86.000,00  
05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA  
218 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 324.000,00  
1331 - 3.3.90.30.00.00 00494 MATERIAL DE CONSUMO 188.600,00  
225 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 188.000,00  
228 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 666.000,00  
JURÍDICA  
05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS  
234 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.200,00  
249 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 6.000,00  
JURÍDICA  
05.003.10.302.0012.2.052. MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE EMERGENCIA - SAMU  
260 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.400,00  
267 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00  
JURÍDICA  
05.003.10.302.0012.2.171. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
275 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 10.300,00  
05.004 VIGILANCIA EM SAUDE  
05.004.10.304.0012.2.053. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
296 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.500,00  
301 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 9.900,00  
311 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 8.000,00  
JURÍDICA  
05.004.10.304.0012.2.056. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS



314 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 42.700,00  
319 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.700,00  
05.004.10.305.0012.2.054. MANUTENÇÃO DAS ACÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
339 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 12.000,00  
JURÍDICA  
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
06.001 GABINETE DO SECRETARIO  
06.001.12.122.0013.2.071. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
350 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 800,00  
1308 - 3.3.90.36.00.00 00103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 213.000,00  
06.001.12.122.0013.2.149. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ED  
1334 - 4.4.90.52.00.00 00103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.000,00  
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE  
06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
384 - 3.1.90.94.00.00 00104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 11.020,00  
387 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 34.900,00  
398 - 3.3.90.36.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 12.000,00  
06.002.12.361.0013.2.065. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS  
1335 - 4.4.90.52.00.00 00103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 359.000,00  
420 - 4.4.90.52.00.00 00104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00  
06.002.12.361.0013.2.069. DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS, UNIFORMES E MOCHILAS  
1326 - 3.3.90.32.00.00 00104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 824.600,00  
GRATUITA  
06.002.12.361.0013.2.070. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR  
428 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 68.000,00  
GRATUITA  
06.002.12.365.0013.2.061. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL  
445 - 3.1.90.04.00.00 00104 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 24.300,00  
463 - 3.3.90.32.00.00 00104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 34.000,00  
GRATUITA  
06.002.12.365.0013.2.154. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA  
473 - 3.3.90.32.00.00 00131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 5.000,00

GRATUITA  
06.002.12.365.0013.2.155. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - CMEI  
476 - 3.3.90.30.00.00 00107 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00  
1344 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 3.000,00  
GRATUITA  
477 - 3.3.90.32.00.00 00131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 57.000,00  
GRATUITA  
06.002.12.365.0013.2.165. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA  
499 - 3.1.90.04.00.00 00101 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.900,00  
502 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 287.500,00  
CIVIL  
504 - 3.1.90.11.00.00 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 4.200,00  
CIVIL  
505 - 3.1.90.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.800,00  
509 - 3.1.90.16.00.00 00104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.500,00  
511 - 3.1.91.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 43.500,00  
519 - 3.3.90.32.00.00 00104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 179.750,00  
GRATUITA  
06.002.12.365.0013.2.167. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS - CMEI  
1336 - 4.4.90.52.00.00 00103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 146.525,00  
545 - 4.4.90.52.00.00 00104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 28.000,00  
06.002.12.365.0013.2.168. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS PRÉ ESCOLA  
1337 - 4.4.90.52.00.00 00103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 129.800,00  
547 - 4.4.90.52.00.00 00104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 32.000,00  
06.002.12.366.0013.2.156. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EJA  
1314 - 3.3.90.32.00.00 00131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 21.000,00  
GRATUITA  
06.002.12.366.0013.2.161. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS EJA  
1338 - 4.4.90.52.00.00 00103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.200,00  
06.002.12.367.0013.2.157. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL  
1313 - 3.3.90.32.00.00 00131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 5.000,00  
GRATUITA  
06.002.12.367.0013.2.158. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS EDUCAÇÃO ESPECIAL



1339 - 4.4.90.52.00.00 00103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.300,00  
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL  
07.001 ÓRGÃO GESTOR  
07.001.08.122.0010.2.116. APRIMORAMENTO DE GESTÃO  
618 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 13.200,00  
621 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.200,00  
622 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 34.000,00  
JURÍDICA  
626 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 42.000,00  
07.001.08.122.0010.2.117. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL  
1249 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 124.192,97  
1315 - 4.4.90.52.00.00 819 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.200,00  
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA  
07.002.08.241.0010.2.144. CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS  
640 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 370,00  
07.002.08.244.0010.2.028. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS NOVOS HORIZONTES  
656 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 15.300,00  
1291 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 21.000,00  
663 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 135.400,00  
GRATUITA  
07.002.08.244.0010.2.143. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)  
1253 - 3.3.90.30.00.00 00934 MATERIAL DE CONSUMO 300,00  
689 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 29.700,00  
JURÍDICA  
07.002.08.244.0010.2.146. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS II  
708 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 7.000,00  
GRATUITA  
07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL  
07.003.08.243.0010.2.148. ABRIGO INSTITUCIONAL  
1306 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 62.000,00  
726 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15.000,00  
07.003.08.244.0010.2.118. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
752 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 900,00  
757 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 112.000,00  
1296 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 22.350,00  
763 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.300,00  
JURÍDICA

07.003.08.244.0010.2.147. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
767 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 2.000,00  
GRATUITA  
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO  
08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA  
08.001.13.122.0014.2.127. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA  
795 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 300,00  
08.001.13.392.0014.2.128. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DA CULTURA  
825 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00  
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER  
09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE  
09.001.27.122.0022.2.122. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA  
864 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 6.100,00  
866 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 3.920,00  
867 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00  
09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER  
884 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 16.000,00  
JURÍDICA  
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA  
10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA  
10.001.20.122.0019.2.093. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA PESCA  
902 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 141,00  
JURÍDICA  
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
11.001.18.122.0018.2.089. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MEIO AMBIENTE  
938 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 785,00  
943 - 3.3.90.39.00.00 00555 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00  
JURÍDICA  
11.001.18.541.0018.2.120. PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE CONFORME POLÍTICA AMBIENTAL DA SANEPAR  
962 - 3.3.90.39.00.00 00555 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 79.600,00  
JURÍDICA  
11.001.18.542.0018.1.092. AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DE RUA  
977 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00  
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS  
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
12.001.15.122.0015.2.133. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DAS OBRAS E DA INFRAESTRUTURA



1236 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 4.900,00  
997 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000,00  
JURÍDICA  
12.001.15.122.0015.2.139. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DAS OBRAS E DA INFRAESTRUTURA  
1000 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.000,00  
12.001.15.451.0015.2.134. REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS  
1312 - 4.4.90.51.00.00 1500 OBRAS E INSTALAÇÕES 231.402,81  
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS  
1021 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 415.000,00  
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA  
13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA  
13.001.06.122.0009.2.023. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA NO MUNICIPIO  
1047 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.800,00  
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO  
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO  
14.001.15.122.0003.2.009. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E REVISÃO DO PLANO DIRETO  
1096 - 3.1.90.04.00.00 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 7.300,00  
1099 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.900,00  
1102 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00  
1103 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 445,30  
1108 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00  
JURÍDICA  
14.001.15.452.0003.2.007. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS PÚBLICOS  
1125 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 25.000,00  
JURÍDICA  
15 SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACÃO  
15.001 GABINETE DO SECRETARIO  
15.001.16.122.0017.2.088. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL  
1135 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 834,00  
16 PROCURADORIA GERAL  
16.001 GABINETE DA PROCURADORA GERAL  
16.001.02.062.0002.2.004. COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURIDICAS  
1157 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15.000,00  
1159 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 12.000,00  
JURÍDICA

17 PROCURADORIA FISCAL  
17.001 GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL  
17.001.02.062.0007.2.018. MODERNIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS DA PROCURADORIA FISCAL  
1167 - 3.1.90.11.00.00 00941 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 9.550,65  
CIVIL  
18 SECRETARIA ESPECIAL PARA DEMANDAS DA AREA RURAL  
18.001 GABINETE DO SECRETARIO  
18.001.15.122.0016.2.124. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL PARA AS DEMANDAS DA AREA RURAL  
1191 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 19.000,00  
1195 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 17.050,00  
JURÍDICA  
18.001.15.543.0016.2.123. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A DEMANDAS RURAIS  
1204 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00  
30 ENCARGOS ESPECIAIS  
30.001 RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL  
30.001.28.843.0008.2.022. PAGAMENTO DE REQUISICÕES DE PEQUENO VALOR  
1209 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 170.000,00  
1210 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 23.300,00  
JURÍDICA  
Total Suplementação: 6.835.016,73  
Suplementação  
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
05.002 ATENÇÃO BASICA  
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA  
1332 - 3.3.90.30.00.00 00494 MATERIAL DE CONSUMO 108.050,00  
1347 - 3.3.90.39.00.00 00494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 30.000,00  
JURÍDICA  
05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA  
1331 - 3.3.90.30.00.00 00494 MATERIAL DE CONSUMO 171.200,00  
1346 - 3.3.90.39.00.00 00494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 100.000,00  
JURÍDICA  
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACÃO  
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE  
06.002.12.361.0013.2.065. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS  
1343 - 4.4.90.52.00.00 115 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 87.840,00



07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA  
PROMOÇÃO SOCIAL

07.002 PROTEÇÃO BÁSICA

07.002.08.241.0010.2.144. CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA  
IDOSOS

1322 - 3.3.90.30.00.00 1503 MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00

07.002.08.244.0010.2.028. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS  
NOVOS HORIZONTES

1323 - 3.3.90.30.00.00 1503 MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00

07.002.08.244.0010.2.143. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E  
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

(SCFV)

1324 - 3.3.90.30.00.00 1503 MATERIAL DE CONSUMO 39.000,00

07.002.08.244.0010.2.146. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS  
II

1320 - 3.3.90.30.00.00 1503 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA  
AGRICULTURA

10.002 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA

10.002.20.608.0020.2.096. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
PARA ATIVIDADES DA

AGRICULTURA

1327 - 4.4.90.52.00.00 955 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE 98.910,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E  
OBRAS

12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001.15.452.0015.2.082. COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E

FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE

MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

1223 - 3.3.90.30.00.00 00504 MATERIAL DE CONSUMO

451.800,00

1222 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA 450.600,00

JURÍDICA

Total Suplementação: 1.564.400,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá  
como recursos o

provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir,  
de acordo com o Artigo

43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do  
Petróleo FEP - Principal 188.800,00

Receita: EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL CONTA  
27989-7 (ESTRUTURAÇÃO 11.000,00

DA REDE SUAS)

1.7.1.9.57.0.1.020000

Receita: EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL CONTA  
27989-7 (ESTRUTURAÇÃO 9.000,00

DA REDE SUAS)

1.7.1.9.57.0.1.020000

Receita: EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL CONTA  
27989-7 (ESTRUTURAÇÃO 7.000,00

DA REDE SUAS)

1.7.1.9.57.0.1.020000

Receita: EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL CONTA  
27989-7 (ESTRUTURAÇÃO 39.000,00

DA REDE SUAS)

1.7.1.9.57.0.1.020000

Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do  
Petróleo FEP - Principal 450.600,00

Receita: CONVÊNIO FEDERAL - IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS  
- CONVÊNIO Nº 98.910,00

886942/2019.

1.7.1.7.99.0.1.030000

Receita: INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS  
SERVIÇOS DE ATENÇÃO 29.250,00

PRIMÁRIA PARA CUMPRIMENTO DAS METAS

1.7.1.3.50.1.1.100000

Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do  
Petróleo FEP - Principal 263.000,00

Receita: 1.7.1.4.99.0.1.010000 PAR 87.840,00

Receita: INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS  
SERVIÇOS DE ATENÇÃO 380.000,00

PRIMÁRIA PARA CUMPRIMENTO DAS METAS

1.7.1.3.50.1.1.100000

Total da Receita: 1.564.400,00

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá  
como recursos, os

resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias,  
conforme discriminação

abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº  
4.320/64.

Redução

01 GABINETE DO PREFEITO

01.001 GABINETE DO PREFEITO

01.001.04.122.0004.2.011. ATIVIDADES DE GOVERNO JUNTO  
AO GABINETE DO PREFEITO

13 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA 35.000,00

JURÍDICA

01.001.04.124.0004.2.132. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E  
EQUIPAMENTOS PARA O CONTROLE

INTERNO

33 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

01.001.04.131.0004.2.130. ATIVIDADES DA COMUNICAÇÃO  
SOCIAL

42 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 36.200,00

01.001.04.131.0004.2.131. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E  
EQUIPAMENTOS PARA A COMUNICAÇÃO

SOCIAL

50 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 7.600,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA  
FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE

MATERIAIS

55 - 3.1.90.11.00.00 00510 VENCIMENTOS E VANTAGENS  
FIXAS - PESSOAL 18.000,00

CIVIL

63 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 8.500,00

68 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA 172.200,00

JURÍDICA

03.001.04.122.0004.2.106. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E  
EQUIPAMENTOS PARA AREA

ADMINISTRATIVA

84 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 700,00

85 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 3.000,00

03.001.04.126.0006.2.016. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DE SISTEMA



95 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA 1.000,00  
JURÍDICA  
03.001.04.126.0006.2.107. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E  
EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE  
TECNOLOGIA DA INFORMACÃO  
102 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 8.000,00  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO  
PLANEJAMENTO  
04.001 GABINETE DO SECRETARIO  
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO  
DE PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTÁRIO, CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO  
117 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA 2.000,00  
JURÍDICA  
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
05.001 GESTÃO EM SAUDE  
05.001.10.122.0012.1.109. AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
121 - 4.4.90.61.00.00 00303 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 10.000,00  
05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA  
SECRETARIA DE SAUDE  
127 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -  
PESSOA CIVIL 21.900,00  
136 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - CIVIL 23.000,00  
144 - 3.3.90.48.00.00 00303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS  
A PESSOAS 5.000,00  
FÍSICAS  
146 - 3.3.90.93.00.00 00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
6.400,00  
05.002 ATENÇÃO BÁSICA  
05.002.10.301.0012.1.047. CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E OU  
REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS  
DE SAUDE  
167 - 4.4.90.51.00.00 00303 OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00  
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE  
MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA  
172 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS  
FIXAS - PESSOAL 133.100,00  
CIVIL  
183 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00  
186 - 3.3.90.32.00.00 00303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO  
PARA DISTRIBUIÇÃO 139.500,00  
GRATUITA  
190 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA FÍSICA 121.000,00  
05.002.10.301.0012.2.058. AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E  
EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO  
BÁSICA EM SAUDE  
198 - 4.4.90.52.00.00 00303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 424.000,00  
05.003 MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
05.003.10.302.0012.2.044. AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E  
EQUIPAMENTOS PARA MÍDIA E  
ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE  
202 - 4.4.90.52.00.00 00303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 68.000,00  
05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL  
MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO  
MUNICIPAL DE GUARATUBA

204 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO 84.800,00  
207 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS  
FIXAS - PESSOAL 188.600,00  
CIVIL  
213 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
157.100,00  
217 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - CIVIL 25.000,00  
228 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA 143.000,00  
JURÍDICA  
231 - 3.3.90.40.00.00 00303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E 20.000,00  
COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  
05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENÇÃO  
PSICOSOCIAL - CAPS  
248 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA FÍSICA 51.000,00  
05.003.10.302.0012.2.052. MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE  
ATENDIMENTO MOVEL DE  
EMERGENCIA - SAMU  
262 - 3.3.71.70.00.00 00303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM  
CONSÓRCIO 50.000,00  
PÚBLICO  
264 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00  
266 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA FÍSICA 1.000,00  
05.003.10.302.0012.2.171. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE  
ESPECIALIDADES E AÇÕES DE  
MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
270 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO 2.000,00  
284 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00  
289 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA FÍSICA 5.000,00  
290 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA 86.000,00  
JURÍDICA  
05.004 VIGILANCIA EM SAUDE  
05.004.10.304.0012.1.111. CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E/OU  
REFORMA DE UNIDADES DA  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
295 - 4.4.90.51.00.00 00303 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00  
05.004.10.304.0012.2.053. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
307 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 12.500,00  
05.004.10.305.0012.1.112. CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E/OU  
REFORMA DE UNIDADES DA  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
329 - 4.4.90.51.00.00 00303 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00  
05.004.10.305.0012.2.054. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE  
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
337 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00  
339 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA 79.000,00  
JURÍDICA  
341 - 3.3.90.93.00.00 00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1.000,00  
05.004.10.305.0012.2.171. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE  
ESPECIALIDADES E AÇÕES DE  
MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE



343 - 4.4.90.52.00.00 00303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 22.000,00  
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
06.001 GABINETE DO SECRETARIO  
06.001.12.122.0013.2.071. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
346 - 3.1.90.11.00.00 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 4.200,00  
CIVIL  
348 - 3.1.90.16.00.00 00104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.500,00  
350 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 34.700,00  
354 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 13.100,00  
356 - 3.3.90.33.00.00 00104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 30.000,00  
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE  
06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
378 - 3.1.90.11.00.00 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 8.000,00  
CIVIL  
399 - 3.3.90.39.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 145.010,00  
JURÍDICA  
06.002.12.361.0013.2.060. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB  
404 - 3.1.90.04.00.00 00101 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.900,00  
405 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 277.500,00  
CIVIL  
406 - 3.1.90.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.800,00  
409 - 3.1.91.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 43.500,00  
06.002.12.361.0013.2.068. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL  
423 - 3.3.90.33.00.00 00103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 835.300,00  
424 - 3.3.90.33.00.00 00104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 157.600,00  
06.002.12.361.0013.2.070. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR  
429 - 3.3.90.32.00.00 00131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 88.000,00  
GRATUITA  
06.002.12.361.0013.2.153. MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR URBANO E RURAL  
439 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00  
06.002.12.365.0013.1.067. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
442 - 4.4.90.51.00.00 00104 OBRAS E INSTALAÇÕES 317.000,00  
06.002.12.365.0013.2.061. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL  
459 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 800,00  
464 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 48.000,00  
GRATUITA

465 - 3.3.90.36.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 68.000,00  
06.002.12.365.0013.2.155. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - CMEI  
476 - 3.3.90.30.00.00 00107 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00  
06.002.12.365.0013.2.162. AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEIS E/ OU PRÉ ESCOLA  
480 - 4.4.90.61.00.00 00104 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 182.000,00  
06.002.12.365.0013.2.164. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI  
484 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 5.000,00  
CIVIL  
06.002.12.365.0013.2.165. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA  
501 - 3.1.90.04.00.00 00104 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 23.200,00  
513 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 200,00  
520 - 3.3.90.33.00.00 00104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 760,00  
523 - 3.3.90.36.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.000,00  
06.002.12.365.0013.2.166. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB - PRÉ-ESCOLA  
530 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10.000,00  
CIVIL  
06.002.12.365.0013.2.167. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS - CMEI  
544 - 4.4.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 28.000,00  
06.002.12.365.0013.2.168. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS PRÉ ESCOLA  
1337 - 4.4.90.52.00.00 00103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 34.525,00  
06.002.12.366.0013.2.156. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EJA  
563 - 3.3.90.30.00.00 00107 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00  
06.002.12.367.0013.2.157. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL  
578 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 20.000,00  
GRATUITA  
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL  
07.001 ÓRGÃO GESTOR  
07.001.08.122.0010.1.109. AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
586 - 4.4.90.61.00.00 01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 300,00  
07.001.08.122.0010.2.026. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
588 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 35.000,00  
CIVIL  
591 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 7.350,00  
593 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00





07.001.08.122.0010.2.115. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

597 - 3.1.90.04.00.00 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 9.000,00

598 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 48.200,00

CIVIL

599 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00

600 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 4.000,00

602 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00

604 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

606 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.000,00

JURÍDICA

07.001.08.122.0010.2.116. APRIMORAMENTO DE GESTÃO

609 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 108.000,00

CIVIL

610 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 900,00

611 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 15.670,00

613 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

619 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.200,00

624 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 3.000,00

FÍSICAS

625 - 3.3.90.92.00.00 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4.000,00

626 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.000,00

07.001.08.122.0010.2.140. CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL

630 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 9.000,00

JURÍDICA

07.001.08.122.0010.2.141. APRIMORAMENTO DE GESTÃO - BENEFÍCIOS EVENTUAIS/AUXÍLIO FUNERAL

633 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 9.000,00

635 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 36.000,00

JURÍDICA

07.002 PROTEÇÃO BÁSICA

07.002.08.241.0010.2.144. CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS

643 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 12.000,00

649 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 9.192,97

JURÍDICA

07.002.08.244.0010.2.028. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS NOVOS HORIZONTES

654 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 58.000,00

CIVIL

1291 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 20.400,00

662 - 3.3.90.30.00.00 00934 MATERIAL DE CONSUMO 300,00

664 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.000,00

666 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15.000,00

07.002.08.244.0010.2.142. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

672 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.500,00

07.002.08.244.0010.2.146. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS II

1305 - 3.3.90.39.00.00 819 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 7.200,00

JURÍDICA

07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL

07.003.08.243.0010.2.148. ABRIGO INSTITUCIONAL

715 - 3.1.90.04.00.00 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 21.000,00

716 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 53.000,00

CIVIL

07.003.08.243.0010.2.151. PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA

742 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 15.000,00

GRATUITA

07.003.08.244.0010.2.118. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

755 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 17.000,00

763 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 56.000,00

JURÍDICA

07.003.08.244.0010.2.147. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

770 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 2.000,00

FÍSICAS

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA

08.001.13.122.0014.2.127. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA

796 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 300,00

08.001.13.243.0014.2.073. AÇÕES DE CULTURA DESTINADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

803 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.700,00

08.002 DEPARTAMENTO DO TURISMO

08.002.23.695.0021.1.098. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES

TURÍSTICAS

841 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 11.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

09.001.27.122.0022.2.122. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

865 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.100,00

867 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.800,00

870 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 16.420,00

JURÍDICA

09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER



881 - 3.3.90.31.00.00 01000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, 5.000,00  
CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS  
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA  
10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA  
10.001.20.122.0019.2.093. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA PESCA  
904 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 141,00  
FÍSICAS  
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
11.001.18.122.0018.2.089. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MEIO AMBIENTE  
932 - 3.1.90.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.300,00  
940 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 785,00  
943 - 3.3.90.39.00.00 00555 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 50.000,00  
JURÍDICA  
11.001.18.541.0018.2.090. GESTÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA  
959 - 3.3.90.39.00.00 00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 880,00  
JURÍDICA  
11.001.18.541.0018.2.120. PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE CONFORME POLITICA AMBIENTAL DA SANEPAR  
961 - 3.3.90.30.00.00 00555 MATERIAL DE CONSUMO 39.600,00  
11.001.18.542.0018.1.092. AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DE RUA  
982 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 87.000,00  
JURÍDICA  
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS  
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
12.001.15.122.0015.1.109. AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
984 - 4.4.90.61.00.00 01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 100.000,00  
12.001.15.122.0015.2.133. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DAS OBRAS E DA INFRAESTRUTURA  
991 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 4.000,00  
992 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00  
997 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000,00  
JURÍDICA  
12.001.15.122.0015.2.139. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DAS OBRAS E DA INFRAESTRUTURA  
999 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00  
1000 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00  
12.001.15.451.0015.2.134. REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS  
1002 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 80.000,00  
JURÍDICA

1003 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 489.402,81  
12.001.15.451.0015.2.135. OBRAS DE MELHORIAS, REVITALIZAÇÃO E DE MANUTENÇÃO EM PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO  
1004 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00  
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS  
1014 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 119.400,00  
CIVIL  
1024 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.900,00  
JURÍDICA  
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA  
13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA  
13.001.06.122.0009.2.023. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA NO MUNICIPIO  
1046 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 11.800,00  
CIVIL  
13.001.06.183.0009.1.106. CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
1062 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 8.000,00  
13.001.06.183.0009.2.126. DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL  
1082 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 200,00  
CIVIL  
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO  
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO  
14.001.15.122.0003.2.009. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E REVISÃO DO PLANO DIRETO  
1097 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 13.200,00  
CIVIL  
1098 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00  
1104 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00  
1108 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 445,30  
JURÍDICA  
1109 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 5.000,00  
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA  
14.001.15.452.0003.2.007. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS PÚBLICOS  
1121 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 834,00  
1125 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.000,00  
JURÍDICA  
17 PROCURADORIA FISCAL  
17.001 GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL  
17.001.02.062.0007.2.018. MODERNIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS DA PROCURADORIA FISCAL



1234 - 3.3.90.30.00.00 00941 MATERIAL DE CONSUMO 9.550,65  
18 SECRETARIA ESPECIAL PARA DEMANDAS DA AREA RURAL  
18.001 GABINETE DO SECRETARIO  
18.001.15.122.0016.2.124. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL PARA AS DEMANDAS DA AREA RURAL  
1189 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00  
1190 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 500,00  
1191 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 200,00  
1196 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 1.900,00  
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA  
1198 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 50,00  
18.001.15.543.0016.1.086. CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DAS ESTRADAS RURAIS  
1199 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00  
18.001.15.543.0016.2.084. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES  
1200 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 29.000,00  
1202 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 400,00  
JURÍDICA  
18.001.15.543.0016.2.123. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A DEMANDAS RURAIS  
1203 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00  
30 ENCARGOS ESPECIAIS  
30.001 RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL  
30.001.28.843.0008.2.022. PAGAMENTO DE REQUISICÕES DE PEQUENO VALOR  
1209 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.300,00  
Total Redução: 6.835.016,73  
Suplementação  
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
03.001 GABINETE DO SECRETARIO  
03.001.04.122.0004.2.106. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AREA ADMINISTRATIVA  
1333 - 4.4.90.52.00.00 00515 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.786,59  
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
05.002 ATENÇÃO BASICA  
05.002.10.301.0012.2.058. AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE  
1266 - 4.4.90.52.00.00 08314 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 57.700,00  
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL  
07.001 ÓRGAO GESTOR  
07.001.08.122.0010.2.026. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
1345 - 3.3.90.14.00.00 00880 DIÁRIAS - CIVIL 2.000,00  
1342 - 3.3.90.39.00.00 00880 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00  
JURÍDICA

07.001.08.122.0010.2.116. APRIMORAMENTO DE GESTÃO  
1238 - 3.3.90.39.00.00 00936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 300,00  
JURÍDICA  
07.001.08.122.0010.2.117. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL  
1328 - 4.4.90.52.00.00 1401 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.510,51  
1315 - 4.4.90.52.00.00 819 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 74.441,36  
1329 - 4.4.90.52.00.00 00880 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 22.000,00  
628 - 4.4.90.52.00.00 00940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00  
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA  
07.002.08.241.0010.2.144. CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS  
1330 - 3.3.90.39.00.00 00934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 500,00  
JURÍDICA  
07.002.08.244.0010.2.028. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS NOVOS HORIZONTES  
1265 - 3.3.90.30.00.00 00940 MATERIAL DE CONSUMO 600,00  
Total Suplementação: 201.838,46  
Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:  
Fonte(s):  
940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa familia e Cadas 600,00  
TOTAL: 600,00  
Artigo 4º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.  
Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 13/05/2022, revogando-se disposições em contrário.  
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 13 de maio de 2022.  
ROBERTO CORDEIRO JUSTUS  
PREFEITO

**DECRETO Nº 24.344**

Data: 23 de novembro de 2.022

Súmula: Concede gratificação por encargos especiais à servidora.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.922/22, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, gratificação por encargos especiais, à servidora abaixo relacionada, conforme segue:

Gessica Galan

100% (cem por cento) sobre o vencimento base;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 1º de novembro de 2.022, revogando-se todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 23 de novembro de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**DECRETO Nº 24.345**

Data: 24 de novembro de 2.022

Súmula: Autoriza a ampliação do número de vagas para contratação mediata para o Cargo de Agente de Fiscalização, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2022.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o contido no protocolado sob nº 29073/2022, oriundo da Secretaria Municipal do Urbanismo, as disposições dos itens 2.2 e 2.3 do Edital de Concurso Público 001/2022, a existência de vaga no QGPE, no cargo de Agente de Fiscalização, conforme Lei 1.922/2022 e suas alterações, em especial pela Lei 1.947/2022, a necessidade de pessoal e a adequação orçamentária e financeira, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a ampliação do número de vagas para o Cargo de Agente de Fiscalização, definidas no Edital do Concurso Público nº 001/2022, na forma abaixo especificada:

Denominação do Cargo	De	Para
Agente de Fiscalização	01 vaga de Cadastro de Reserva	04 vagas de contratação imediata

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de novembro de 2.022.

ROBERTO JUSTUS - Prefeito

**PORTARIAS MUNICIPAIS****PORTARIA Nº 13.816**

Data: 24 de novembro de 2.022.

Súmula: Designa gestor da parceria para o Termo de Colaboração nº 001/2022 celebrado com a Sociedade de Assistência aos Necessitados e o Município de Guaratuba.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 3º, do Decreto Municipal nº 22.363/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARICEL AUER, matrícula nº 16441, Assistente Social, para a função de gestor da parceria celebrada com a Sociedade de Assistência aos Necessitados, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros para apoio a execução de Serviço de Acolhimento Institucional modalidade ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) para idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de novembro de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**SEC. BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL****EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022**

Objeto: Concessão de apoio para execução de Serviço de Acolhimento Institucional modalidade ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social, independente ou com graus de dependência, indiferente de ser de nível II ou III, de acordo com a tipificação dos Serviços Socioassistenciais, com meta de 06 usuários, sendo 03 usuários Grau II e 03 usuários Grau III, conforme detalhado no plano de trabalho.

Concedente: Município de Guaratuba

Tomador do Recurso: Sociedade de Assistência aos Necessitados de Paranaguá – CNPJ nº 78.177.763/0001-08.

Valor total: R\$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais)

Parcelas: 12 parcelas mensais de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)\*

\*O pagamento será correspondente ao número de vagas ocupadas, conforme os valores:

GRAU II – R\$ 3.520,00

GRAU III – R\$ 4.180,00

Vigência/Execução: 01/12/2022 a 01/12/2023

Dotação Orçamentária: 07.003.08.244.0010.2118

Rubrica: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Fonte: 1000 – Recurso ordinário livre

Fundamento: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 22.363/2018.

Data da Assinatura: 25/10/2022

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

JEAN CRISTIANO CORREA

Presidente da OSC

**LICITAÇÃO****DESPACHO HOMOLOGATÓRIO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022- PMG**

PROCESSO Nº 16921/2022

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, autuado sob nº. 08/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares em trecho da ESTRADA DO FURADO, na localidade rural do Cubatão, município de Guaratuba/PR.

RESOLVE:

1º. Homologar a Tomada de Preços nº. 8/02022– PMG para que a decisão da Comissão de Licitação Pública do Município, conforme ata da Sessão de recebimento e análise dos documentos de habilitação e propostas de preços realizada nos dias 20 de outubro de 2022, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim, por força da presente homologação, DECLARO vencedora da Tomada de Preços nº. 8/02022 – PMG à empresa BARA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 09.439.967/0001-49

No valor global de R\$ 1.964.316,07 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e sete centavos).



Por ser a proposta apresentada que atende as necessidades do Município e por estar em completa conformidade com a legislação vigente.

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 08 de novembro de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº23/2022**

PROCESSO Nº 22430/2021

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob n.º 023/2022, cujo o objeto é Aquisição de material permanente e equipamentos hospitalares para atender a demanda do Hospital Municipal de Guaratuba com repasse de recurso federal proveniente da Portaria 3186 de 26 de novembro de 2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico n.º. 023/2022, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 30 de março de 2022, pôde-se verificar:

Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa, respectivamente:

FORNECEDOR: COM.DE MAT.MED.HOSP.MACROSUL LTDA - CNPJ: 95.433.397/0001-11

Valor Total do Fornecedor: 6.830,00 (seis mil, oitocentos e trinta reais).

Item 6 valor 665,00 total 1.330,00

Item 10 valor 2.750,00 total 5.500,00

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine a Ata de Registro de Preço no prazo previsto no Edital.

Publique-se

Guaratuba, 18 de novembro de 2022

Roberto Justus

Prefeito

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº27/2022**

PROCESSO Nº 18821/2021

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob n.º 027/2022, cujo o objeto é Aquisição de Kits Escolares para os alunos das unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Guaratuba.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico n.º. 027/2022, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 19 de julho de 2022, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa, respectivamente:

FORNECEDOR: EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME - CNPJ: 11.386.332/0001-72

Valor Total do Fornecedor: 1.529.974,90 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

LOTE 1: 789.988,54 (setecentos e oitenta e nove mil, e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos.).

LOTE 2: R\$ 739.986,36 (setecentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.529.974,90 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e quatro e noventa)

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 21 de novembro de 2022

Roberto Justus

Prefeito

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2022**

PROCESSO Nº 23325/2021

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob n.º 034/2022, cujo o objeto é Aquisição de eletroeletrônicos para o uso em segurança e monitoramento atendendo as necessidades das Secretarias Municipais pelo período de 12 (doze) meses.

RESOLVE:



1º. Homologar o Pregão Eletrônico nº. 034/2022, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 11 de maio de 2022, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

**FORNECEDOR: ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA - CNPJ: 42.669.518/0001-62**

Valor Total do Fornecedor: 12.397,14 (doze mil, trezentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

Item 2 valor R\$ 974,40 total R\$ R\$ 17.539,20

Item 8 valor R\$ 0,90 total R\$ 787,50

**FORNECEDOR: COMERCIAL FLEX EIRELI - CNPJ: 41.819.055/0001-05**

Valor Total do Fornecedor: 33.902,76 (trinta e três mil, novecentos e dois reais e setenta e seis centavos).

Item 12 valor R\$ 498,57 total R\$ 33.902,76

**FORNECEDOR: DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ: 21.793.208/0001-85**

Valor Total do Fornecedor: 50.932,47 (cinquenta mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Item 7 valor R\$ 960,99 total R\$ 50.932,47

**FORNECEDOR: INVITECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 35.646.099/0001-88**

Valor Total do Fornecedor: 38.462,50 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item 3 valor R\$ 577,00 total R\$ 11.540,00

Item 5 valor R\$ 97,71 total R\$ 26.870,25

**FORNECEDOR: LUIZ CASSIO MARQUES DA SILVA FEITOSA - CNPJ: 38.133.881/0001-91**

Valor Total do Fornecedor: 103.781,90 (cento e três mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

Item 1 valor R\$ 1.600,00 total R\$ R\$ 52.800,00

Item 14 valor R\$ 9,30 total R\$ 5.328,90

Item 17 valor R\$ 222,00 total R\$ R\$ 93.018,00

**FORNECEDOR: MJSL CONSULTORIA & REPRESENTAÇÕES - ME - CNPJ: 45.779.856/0001-45**

Valor Total do Fornecedor: 3.473,60 (três mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Item 15 valor R\$ 16,70 total R\$ 3.473,60

**FORNECEDOR: NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA. ME - CNPJ: 17.975.908/0001-13**

Valor Total do Fornecedor: 13.630,00 (treze mil, seiscentos e trinta reais).

Item 25 valor R\$ 470,00 total R\$ 13.630,00

**FORNECEDOR: QUANTICA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 10.939.454/0001-86**

Valor Total do Fornecedor: 54.663,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais).

Item 6 valor R\$ 14,00 total R\$ 12.880,00

Item 9 valor R\$ R\$ 425,00 total R\$ 15.725,00

Item 19 valor R\$ 65,00 total R\$ 1.495,00

Item 20 valor R\$ 41,00 total R\$ 6.765,00

Item 21 valor R\$ 99,00 total R\$ 16.335,00

Item 22 valor R\$ 19,00 total R\$ 1.463,00

**FORNECEDOR: RHP COMPUTADORES LTDA - CNPJ: 06.187.402/0001-23**

Valor Total do Fornecedor: 55.609,17 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e dezessete centavos).

Item 4 valor R\$ 669,99 total R\$ 55.609,17

**FORNECEDOR: SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI ME - CNPJ: 05.807.475/0001-08**

Valor Total do Fornecedor: 4.079,49 (quatro mil e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Item 24 R\$ 79,99 total R\$ 4.079,49

**FORNECEDOR: SÓ BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA - CNPJ: 36.469.275/0001-16**

Valor Total do Fornecedor: 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais).

Item 23 valor R\$ 65,50 total R\$ 5.240,00

**FORNECEDOR: VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA - CNPJ: 22.823.882/0001-28**

Valor Total do Fornecedor: 12.759,78 (doze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Item 11 valor R\$ 579,99 total R\$ 12.759,78

Item 18 valor R\$ 748,00 total R\$ 29.920,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 414.531,81 (quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e um e oitenta e um)**

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine a Ata de Registro de Preço no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 21 de novembro de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 415/2022 - PMG**

**INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022 - CHAMADA PUBLICA Nº 010/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA**

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

**ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.**

**CONTRATADO: LOMBA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ N.º: 48.043.940/0001-94

**ENDEREÇO: Rua Cidade de Caçador, nº 40, Curitiba – PARANÁ**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, POSSIBILITANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DOS MÉDICOS CREDENCIADOS POR HORA/PLANTÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANTENDO DESTA FORMA A EQUIPE NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.



VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato. Excepcionalmente nas festividades de final de ano nas datas de (24 e 25/12/22) e (31/12/22 e 01/01/23) o valor da hora a ser pago ao profissional credenciado será dobrado para R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2023 e vigência por igual período.

Guaratuba 06 de outubro 2022.

Roberto Justus

Prefeito

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

**CONTRATO Nº. 246/2021 – PMG**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº. 35/2021 - PMG

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

EMPRESA: FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 11.046.495/0001-06

ENDEREÇO: Rua Guilherme Kantor, nº 311, Sala 03, Centro, São Matheus do Sul – PR, CEP: 83900-000.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão-de-obra para assistente de transporte escolar aqui denominado monitor de transporte escolar, em atendimento a demanda da secretaria municipal da educação na prestação de serviços de orientação, inspeção do comportamento, cuidado com a segurança e organização dos alunos durante os processos que envolvem o serviço de transporte escolar.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação contratual baseada na Convenção Coletiva SINFRETIBA PR001900/2021.

DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.39.00.00. – 104 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.93.00.00. – 104 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

VALOR: R\$ 16.387,38 (dezesseis mil e trezentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Guaratuba, 21 de setembro de 2022

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Edison Roberto Correa Camargo

CPF n.º 007.069.069-34

Prefeito em exercício

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 11.046.495/0001-06

ENDEREÇO: Rua Guilherme Kantor, nº 311, Sala 03, Centro, São Matheus do Sul – PR, CEP: 83900-000.

04º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 246/2021 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2021 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão-de-obra para assistente de transporte

escolar aqui denominado monitor de transporte escolar, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal da Educação na prestação de serviços de orientação, inspeção do comportamento, cuidado com a segurança e organização dos alunos durante os processos que envolvem o serviço de transporte escolar.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO

ORÇAMETÁRIA:

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 846.754,56 (oitocentos e quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO VALOR**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 11.046.495/0001-06

ENDEREÇO: Rua Guilherme Kantor, nº 311, Sala 03, Centro, São Matheus do Sul – PR, CEP: 83900-000

03º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 246/2021 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2021 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão-de-obra para assistente de transporte escolar aqui denominado monitor de transporte escolar, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal da Educação na prestação de serviços de orientação, inspeção do comportamento, cuidado com a segurança e organização dos alunos durante os processos que envolvem o serviço de transporte escolar.

OBJETO DO ADITIVO: Repactuação do contrato 246/2021, baseado na convenção Coletiva SINFRETIBA PR001619/2022, com efeitos retroativos a partir de 01 de maio 2022.

DOTAÇÃO

ORÇAMETÁRIA:

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.39.00.00. -104 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.93.00.00. -104 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

VALOR: R\$ 38.080,40 (trinta e oito mil e oitenta reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO/GLOBAL**

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de Roda Gigante importada do tipo italiana.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br> Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 14 de dezembro de 2022 às 10hrs00min.

Data da sessão: 14 de dezembro de 2022 às 10hrs00min.



O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br).

Formalização de Consultas: E-mail: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br), telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 24 de novembro 2022.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Pregoeira

#### **TERMO DE CANCELAMENTO**

ITEM 057 DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 0113/2022

O Município de Guaratuba, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Roberto Justus, portador do R.G. n.º 5.365.806-7/PR e inscrito no CPF sob n.º 018.691.799-60, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 20, inciso I do Decreto Federal nº 7.892/13 e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, CANCELA, por este ato, o item 057 da Ata Registro de Preço nº 113/2022 da EMPRESA PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. inscrita no CNPJ Nº 81.706.251/0001-98, com sede à Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial – Curitiba, PR CEP: 81.170-520, Telefone (41) 3165-7900, e-mail: [promefarma@promefarma.com.br](mailto:promefarma@promefarma.com.br), neste ato devidamente representada pelo Responsável legal Srª Sirlei Terezinha Zambrin, RG nº 3.104.120-1 e CPF nº 457.063.879-15, conforme processo Administrativo nº 18910/2022.

Guaratuba, 27 de julho de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

#### **TERMO DE CANCELAMENTO**

ITENS 05, 48 E 50 DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 0102/2022

O Município de Guaratuba, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Roberto Justus, portador do R.G. n.º 5.365.806-7/PR e inscrito no CPF sob n.º 018.691.799-60, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 20, inciso I do Decreto Federal nº 7.892/13 e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, CANCELA, por este ato, os itens 05, 48, 50 da Ata Registro de Preço nº 0102/2022 da EMPRESA CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES inscrita no CNPJ Nº 23.228.076/0001-74, com sede à Rua Mario Clapier Urbinatti, nº 1434, Bairro Jardim Canadá – Maringá, PR CEP: 870.80-120, Telefone (44) 3255-3774, e-mail: [annacmhfarmaceutica.com.br](mailto:annacmhfarmaceutica.com.br), neste ato devidamente representada pelo Responsável legal Sr. Leandro Rossoni, RG nº 9.927.733-5 e CPF nº 068.074.369-39, conforme processo Administrativo nº 18621/2022.

Guaratuba, 26 de julho de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

## **CONSELHOS MUNICIPAIS**

### **RESOLUÇÃO Nº 25/2022– CMAS**

SÚMULA: Aprova o Plano de ação do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV- ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL para crianças e adolescentes de Guaratuba-PR, referente ao ano 2023. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Guaratuba no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1906 de 26/10/2021.

CONSIDERANDO,

A reunião ordinária realizada no dia 25/11/2022, na qual houve a apresentação do Plano de ação – PPAS IV –Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de Guaratuba-PR, referente ao ano 2023.

A Ata nº 12/2022 do CMAS, RESOLVE:

Art.1º- Aprovar por unanimidade o Plano de ação do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS IV- ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – para crianças e adolescentes de Guaratuba-PR, referente ao ano 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Guaratuba, 24 de novembro de 2022.

Maricel Auer

Presidente do CMAS

## **EXPEDIENTE**

### **Roberto Cordeiro Justus – Prefeito**

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Cidalgos José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col - Secretário do Urbanismo

Donato Focaccia – Secretário Municipal da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Thais Cristina Salvi – Secretária Municipal da Cultura e do Turismo

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Tatiana Maia Vieira – Secretária da Administração

**Prefeitura Municipal de Guaratuba**

**Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro**

**(41) 3472-8500**

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

[tania@guaratuba.pr.gov.br](mailto:tania@guaratuba.pr.gov.br)